



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano IV - Nº 459 15 de setembro de 2017 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Assistência Social

### RESOLUÇÃO nº 11/2017

**SÚMULA:** Aprova a adesão espontânea do município de Ibiporã no Programa Família Paranaense

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, em reunião ordinária realizada em data de 07/06/2017.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar a adesão espontânea do município de Ibiporã no Programa Família Paranaense do Governo Estadual

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data e seus efeitos retroagem a onze de setembro de dois mil e dezessete.

Ibiporã, 15 de setembro de 2017.

Paulo Silvério Pereira  
Presidente do CMAS

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibipora

### RESOLUÇÃO Nº 010 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

**SÚMULA:** Aprova a Deliberação nº 31/2017 – CEDCA/PR, que trata sobre incentivo financeiro pelo Programa Crescer em Família.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1892/204, em reunião ordinária realizada em data de 14 de setembro de 2017

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar a Deliberação nº 31/2017 – CEDCA/PR, a qual presta incentivo financeiro para fomento à implantação, implementação e fortalecimento dos serviços de Acolhimento Familiar no município.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Débora Batista Lima Borges  
Presidente do CMDCA

## Contratos

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** CISMENPAR – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA.

**PROC. ADM. Nº:** 124/2014 – **Processo Dispensa Nº:** 022/2014 – **CONTRATO Nº:** 204/2014.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema para a prestação de serviços complementares de média complexidade para os plantões médicos presenciais na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do contrato para o dia 14 de setembro de 2018.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 13 de setembro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

**PROC. ADM. Nº:** 070/2017 – **Pregão Nº:** 052/2017 – **CONTRATO Nº:** 180/2017.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ônibus e caminhões.

**VALOR TOTAL:** R\$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14 de março de 2018.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 990, 1435, 4730, 1450, 3980, 3795, 4300, 1035, 1445, 1455, 2500, 1440.

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 05.002.04.122.0002.2020, 06.001.12.361.0004.2030, 12.002.27.812.0007.2114, 10.001.10.301.0005.2088, 10.001.10.301.0005.2089,

10.001.10.302.0005.2093, 05.002.06.182.0012.2021, 08.002.15.452.0001.2060.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 103, 119, 495, 496, 515, 107, 122, 104.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de setembro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO



### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ  
**CONTRATADA:** PASCOAL OLÍVIO FELIZE - ME  
**PROC. ADM. Nº.** 091/2017 – **Pregão Nº.** 059/2017 – **CONTRATO Nº.** 181/2017.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, **aquisição de bobina de papel térmico para relógio ponto,**  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.975,00 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14 de setembro de 2018.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 3780, 4375, 4145, 3945, 4280.  
**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10.001.10.301.0005.2088, 10.001.10.305.0005.2095, 10.001.10.302.0005.2092, 10.001.10.301.0005.2089, 10.001.10.302.0005.2093.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 495, 497, 303, 496.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de setembro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** D. E. NALIN NOGUEIRA – ME.  
**PROC. ADM. Nº.** 097/2017 – **Pregão Nº.** 060/2017 – **CONTRATO Nº.** 179/2017.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, **contratação de empresa especializada na desratização e desinsetização nos órgãos municipais de Ibiporã.**  
**VALOR TOTAL:** R\$ 9.906,96 (nove mil, novecentos e seis reais e noventa e seis centavos).  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 dia  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14 de setembro de 2018.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 2500, 4195, 2755, 1835, 4390, 3310, 990, 1840, 1710, 3800, 4300, 4270, 2240, 1715, 1235, 3925, 3055, 2920, 3205, 1035, 3385, 5360, 4885, 1570.  
**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 08.002.15.452.0001.2060, 10.001.10.302.0005.2092, 09.001.08.122.0006.2069, 10.001.10.305.0005.2095, 09.001.14.243.0006.2077, 05.002.04.122.0002.2020, 06.001.12.365.0004.2035, 06.001.12.365.0004.2034, 10.001.10.301.0005.2088, 10.001.10.302.0005.2093, 07.001.13.392.0011.2046, 06.001.12.365.0004.2034, 06.001.12.122.0004.2025, 09.001.08.244.0006.2074, 10.001.10.301.0005.2089, 09.001.08.244.0006.2073, 09.001.08.244.0006.2075, 05.002.06.182.0012.2021, 09.002.08.243.0006.6078, 14.001.11.122.0008.2117, 06.001.12.361.0004.2032.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 303, 103, 497, 107, 495, 496, 496, 104, 935, 936, 934, 515, 738.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de setembro de 2017

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

## Gestão de Pessoas

Página 1/1

### PORTARIA Nº. 611, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a promoção na Progressão Vertical, entendida como a passagem de um para outro nível imediatamente superior, à servidora GIZELLI JAQUELINI ALCANTARA, matrícula 3481, conforme relacionado abaixo.

MATR.	NOME	CARGO	ANTERIOR		ATUAL	
			NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE
3481	GIZELLI JAQUELINI ALCANTARA	EDUCADOR INFANTIL	II	05	III	05

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de julho de 2017.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

## Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017 – PMI**, Processo Administrativo nº 115/2017 – ref. à **contratação de empresa especializada no fornecimento de link de fibra óptica de alta velocidade**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 14 de setembro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Kauany Araujo Serdeira  
Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: [atosoficiais@ibipora.pr.gov.br](mailto:atosoficiais@ibipora.pr.gov.br)  
[www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais](http://www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais)



### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2017 – PMI**, Processo Administrativo nº 119/2017 – ref. à **aquisição de pneus para serem utilizados na frota de veículos das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Ibiporã**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 14 de setembro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017 – PMI**, Processo Administrativo nº 123/2017 – ref. à **aquisição de bandeiras oficiais e kit de base com mastro**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 14 de setembro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017 – PMI**, Processo Administrativo nº 120/2017 – ref. à **aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para as diversas secretarias municipais de Ibiporã**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 14 de setembro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017 – PMI**, Processo Administrativo nº 121/2017 – ref. à **aquisição e instalação de placas de veículos automotores**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 14 de setembro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2017 – PMI**, Processo Administrativo nº 122/2017 – ref. à **aquisição de um rolo compactador para atender as demandas do município**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 15 de setembro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

### RETIFICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público a retificação do resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 077/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017** referente à **aquisição de máquinas de costura industrial e ferro industrial**, tendo em vista que a empresa L.F. Silva Máquinas – Me que teve a homologação e adjudicação, no dia 13/09/2017, para os itens 01, 02, 04 e 05 e se negou assinar o contrato para os itens 02, 04, 05 conforme relatado na ata do dia 14/09/2017 pelo Pregoeiro que aproveitando o ensejo declarou HABILITADA E VENCEDORA, seguindo a ordem de classificação, a empresa **JMF COMÉRCIO E IMPORTADORA DE MAQUINAS LTDA** para os itens 02, 04, 05, bem como, o **Parecer Jurídico 389/2017- PGM de 06/09/2017, alterando dessa forma a homologação do dia 13/09/2017, no seguinte sentido: Onde se lê: "JMF COMÉRCIO E IMPORTADORA DE MAQUINAS LTDA, vencedora do item 003 do lote 001, no valor total de R\$ 16.740,00. L. F. SILVA MAQUINA - ME, vencedora dos itens 001, 002, 004 e 005 do lote 001, no valor total de R\$ 36.600,00." Leia – se: "JMF COMERCIO E IMPORTADORA DE MAQUINAS LTDA, vencedora dos itens 002, 003,004 e 005 do lote 001, no valor total de R\$ 55.140,00.L. F. SILVA MAQUINA - ME, vencedora do item 001 do lote 001, no valor total de R\$ 9.600,00." Ibiporã, 15 de setembro de 2017.**

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

### Súmula do pedido de Autorização Ambiental

**Prefeitura Municipal de Ibiporã – PMI**, torna público que requereu ao IAP, a **Autorização Ambiental**, para construção de lago de acumulação com fins paisagísticos, **localizado entre a Av. Marginal de Beltrão Parking Residence e a Rua Laerte Pelizer do Residencial do Lago, Ibiporã-PR**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Ibiporã, 15 de setembro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

## Núcleo Parlamentar

### DECRETO Nº 396, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Declara de utilidade pública e de interesse social a Área de Preservação Permanente do Córrego Irara, para fins de intervenção ou supressão de vegetação, onde serão realizadas obras de interesse público.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o dever do Município de Ibiporã de promover a revitalização de fundo de vales urbanizados, bem como de recuperar e proteger os recursos naturais, visando o equilíbrio ambiental para a qualidade de vida;

Considerando a resolução CONAMA nº 369, de 28 de março de 2006, que dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente – APP;



Considerando a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, possibilita a intervenção ou a supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente somente nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental previstas nesta Lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública e de interesse social a Área de Preservação Permanente do Córrego Irara situada nas proximidades da Rua Porecatu, Jardim San Rafael, no Município de Ibiporã, para fins de intervenção ou supressão de vegetação, onde serão realizadas obras de interesse público, em especial a revitalização do Fundo de Vale e reconstrução de galerias de águas pluviais.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

## SAMAE

### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 12/2017 - H O M O L O G A Ç Ã O

**CONTRATANTE:** SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
**CONTRATADA:** HEXIS CIENTIFICA S/A – CNPJ - 53.276.010/0001-10  
**OBJETO:** Contratação de empresa HEXIS CIENTIFICA S/A para fornecimento de Reagentes e Produtos Químicos para uso no tratamento de água visando atender os padrões de potabilidade preconizados pela Portaria MS 2014/2011 e garantir a qualidade da água fornecida a população.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Diante da inviabilidade de competição e com fulcro no Art. 25 da Lei Federal nº. 8666/93 é Inexigível a licitação em favor da empresa.  
**PROCESSO:** Processo Adm. nº 353/2017 / Inexigência nº 12/2017.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 72.641,40 (Setenta e dois mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).  
**RECURSOS:** Próprios  
Ibiporã, 15 de Setembro de 2017.

**Edivaldo de Paula**  
Diretor Presidente do SAMAE

### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 13/2017 - H O M O L O G A Ç Ã O

**CONTRATANTE:** SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
**CONTRATADA:** IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA – CNPJ – 00.377.455/0001 – 20.  
**OBJETO:** Contratação de empresa IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA para tratamento de água, na finalidade de atender os padrões de potabilidade, preconizadas pela portaria MS-2914/2011 e garantindo a qualidade da água fornecida para população Ibiporaense.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Diante da inviabilidade de competição e com fulcro no Art. 25 da Lei Federal nº. 8666/93 é Inexigível a licitação em favor da empresa.  
**PROCESSO:** Processo Adm. nº 352/2017 / Inexigência nº 13/2017.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 21.200,00 (Vinte e um mil e duzentos reais).  
**RECURSOS:** Próprios  
Ibiporã, 15 de Setembro de 2017.

**Edivaldo de Paula**  
Diretor Presidente do SAMAE

### EXTRATO DE DISPENSA nº 06/2017

**Contratante:** SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
**Contratado:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
**Processo:** Processo Adm. nº 351/2017 / Dispensa de Licitação nº 06/2017 de 15/09/2017.  
**Objeto:** Prestação de serviços destinados ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação de fatura do SAMAE.  
**Motivação:** Necessidade de manter os locais de pagamentos das contas de água dos municípios para diminuir o índice de inadimplência e facilitar a liquidação das faturas.  
**Base Legal:** Inciso VIII do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.  
**Valor total anual:** R\$ 290.000,16 (Duzentos e noventa mil reais e dezesseis centavos).  
**Recursos:** Próprios  
Ibiporã, 15 de Setembro de 2017.

**Edivaldo de Paula**  
Diretor Presidente do SAMAE



**DECRETO N.º 393, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017**

**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 152.000,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Reais)**, junto ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

O **Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6.º da Lei 2.866 de 27 de Dezembro de 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, um Crédito Adicional Suplementar, no valor **R\$ 152.000,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Reais)**, destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas:

01.000	SAMAE	
01.002	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0016-2.123	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	
<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>Material de Consumo / Conta 490</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
01.004	DIVISÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
17.512.0016-2.112	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO LIXO	
<b>3.3.90.14.00.00</b>	<b>Diárias -Pessoal Civil / Conta 850</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
Fonte Rec. – 076	Recursos livres SAMAE	
<b>TOTAL DA FONTE - 076 Recursos Ordinários (Livres)</b>		<b>R\$ 152.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o **SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, autorizado a utilizar-se do proveniente da anulação amparada pelo inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a ser efetuada na seguinte dotação orçamentária abaixo:

01.000	SAMAE	
01.004	DIVISÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
17.512.0016-2.112	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO LIXO	
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros-PJ/Conta 910</b>	<b>R\$ 152.000,00</b>
Fonte Rec. – 076	Recursos livres SAMAE	
<b>TOTAL DA FONTE - 076 Recursos Ordinários (Livres)</b>		<b>R\$ 152.000,00</b>

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã – Pr., 14 de Setembro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito Municipal

EDIVALDO DE PAULA  
Diretor Presidente do SAMAE

